



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 242/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “GERMINAÇÃO DE SEMENTES DE LEUCENA (*Leucaena leucocephala* (Lam) de Wit”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 125/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013918/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “GERMINAÇÃO DE SEMENTES DE LEUCENA (*Leucaena leucocephala* (Lam) de Wit”, tendo como Coordenador o Professor Dr. MARCO ANTÔNIO AMARAL PASSOS, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, o qual tem como equipe colaboradora o Professor Dr. RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA, também do Departamento de Ciência Florestal e a discente de graduação TACIANA MENDONÇA, do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, cujo objetivo geral é identificar condições ambientais adequadas para a realização de testes de germinação em sementes de leucena em laboratório e para a produção de mudas em viveiros. O término previsto para o Projeto é maio de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013918/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de julho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.